



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração



LEI COMPLEMENTAR Nº 31

De 27 de outubro de 1.993.

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 26 de outubro de 1.993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

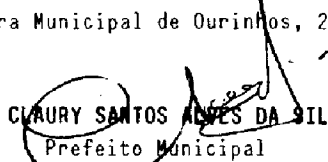
Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 1.993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$1.050,67 (hum mil, cinquenta cruzeiros reais e sessenta e sete centavos).

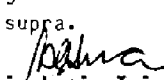
Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 27 de outubro de 1.993.


DR. CLÁURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Maria Lucia Trindade
Diretora do Departamento de Administração.

gas:-

Jornal do Brasil
28/10/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	14.126,63
02.....	14.832,95
03.....	15.574,60
04.....	16.353,29
05.....	17.170,92
06.....	18.029,52
07.....	18.930,94
08.....	19.877,53
09.....	20.871,33
10.....	21.914,91
11.....	23.010,62
12.....	24.161,18
13.....	25.369,20
14.....	26.637,66
15.....	27.969,51
16.....	29.368,01
17.....	30.836,46
18.....	32.378,22
19.....	33.997,15
20.....	35.696,97
21.....	37.481,80
22.....	39.355,88
23.....	41.323,78
24.....	43.369,85
25.....	45.559,31
26.....	47.837,32
27.....	50.229,17
28.....	52.740,62
29.....	55.377,65
30.....	58.146,52
31.....	61.053,89
32.....	64.106,48
33.....	67.311,86
34.....	70.677,45
35.....	74.211,32
36.....	77.921,90
37.....	81.817,91
38.....	85.908,82
39.....	90.204,27
40.....	94.714,53
41.....	99.450,20
42.....	104.422,75
43.....	109.643,77

Ourinhos, 27 de outubro de 1.993.

DR. CLÁUDY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

gas:-

Trav. Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Caixa Postal 255 - CEP 19900-000 - OURINHOS - Est. de São Paulo
Telefone (0143) 22-3544 - Telex 143-005



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	133.273,17

Ourinhos, 27 de outubro de 1.993.

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

gas:-